



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 296/75

"Altera a data de vencimento dos Impostos e taxas sobre a Propriedade Imobiliária Urbana!"

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando que a entrega dos Avisos Recibos dos impostos e taxas sobre Propriedade Imobiliária Urbana, foram feitos com atraso para pagamentos;

Considerando que muitos contribuintes não dispuseram de tempo hábil para sua liquidação;

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica alterada a data de vencimento dos impostos e Taxas sobre a Propriedade Imobiliária Urbana, referente ao 1º trimestre do corrente exercício, para o dia 02 de abril de 1.975.

Artigo 2º:- Os débitos não quitados no vencimento, serão acrescidos das multas previstas no Código Tributário (Lei nº 427/73, 31 de dezembro de 1.973).

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 18 DE MARÇO DE 1.975

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN